

PORTARIA Nº 045/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.359

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, no período de 09 a 23 de fevereiro de 2004, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00126/2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2004.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente